



ELEIÇÕES GERAIS DE 9 DE OUTUBRO DE 2024: OBSERVAÇÃO SOB A PERSPECTIVA DA JUVENTUDE

LACUNAS DEMOCRÁTICAS E O IMPACTO DA FRAUDE ELEITORAL NA JUVENTUDE

RELATÓRIO PRELIMINAR



MAPUTO, 15 DE OUTUBRO DE 2024

Sumário Executivo

As eleições de 2024 em Moçambique revelaram profundas lacunas no processo democrático, particularmente em relação à inclusão dos jovens, com foco específico nas jovens mulheres. Este documento analisa como a má governança eleitoral, combinada com as barreiras estruturais, comprometeu a participação política dos jovens. Problemas como falta de acesso à informação, marginalização nas estruturas partidárias e desafios logísticos durante o processo eleitoral contribuíram para uma elevada taxa de abstenção juvenil, de mais de 45%.

Além dessas dificuldades, a **disseminação massiva de relatos de fraude eleitoral** nas redes sociais, principalmente através da circulação de **editais falsificados** e outras formas de manipulação de votos, intensificou o sentimento de **injustiça eleitoral** entre os jovens. Como as redes sociais são o principal espaço de comunicação para a juventude, a percepção de que o processo eleitoral foi manipulado gerou **desilusão** e um **descontentamento generalizado**. Esse clima de desconfiança não apenas desmotivou os jovens de participar no processo político formal, como também pode levar ao recurso a **meios antidemocráticos de expressão política**, o que representa uma ameaça real à estabilidade democrática em Moçambique.

Para enfrentar esses desafios, o documento defende a implementação de **reformas eleitorais profundas** que garantam a inclusão dos jovens e promovam a igualdade de género. As reformas devem focar-se em:

- Remover as barreiras estruturais que impedem a participação dos jovens, especialmente das jovens mulheres.
- Garantir **acesso equitativo à informação** sobre o processo eleitoral para todos.
- Combater activamente a **fraude eleitoral** e aumentar a **transparência** nas eleições.
- Promover a **participação política genuína** em um ambiente seguro, inclusivo e livre de manipulações.

As eleições de 2024 demonstram que, para restaurar a confiança dos jovens no sistema político e garantir que eles desempenhem um papel transformador, é essencial que as autoridades moçambicanas abordem as fraudes e garantam que o processo eleitoral seja justo e transparente. Sem essas mudanças, a juventude, que constitui a maioria da população, continuará marginalizada e a democracia no país permanecerá em risco.

O documento conclui que os órgãos eleitorais, partidos políticos e a sociedade civil precisam agir de forma conjunta para assegurar que os jovens — homens e mulheres — não sejam apenas espectadores, mas **protagonistas na construção de um futuro democrático mais justo e inclusivo**. Um processo eleitoral livre de **fraude** é fundamental para que se reverta o crescente sentimento de **violência eleitoral** e para que a confiança dos jovens seja recuperada, fortalecendo, assim, a democracia moçambicana.

I. Introdução

Este documento apresenta uma análise preliminar da participação e observação das eleições de 2024 em Moçambique, designadamente eleições presidenciais, legislativas e provinciais. O enfoque principal está nos direitos e liberdades dos jovens, que são actores cruciais no processo de governação e na consolidação da democracia no país. Além disso, é necessário destacar que a participação juvenil deve ser observada também numa perspectiva de género, reconhecendo as barreiras específicas enfrentadas pelas jovens mulheres no acesso à participação política e eleitoral.

Enquadramento Legal:

Direitos dos Jovens na Participação Eleitoral

A participação dos jovens no processo eleitoral está garantida tanto por instrumentos legais internacionais como nacionais, que visam assegurar a sua inclusão efectiva nos processos de decisão política, fortalecendo, assim, o sistema democrático. Além disso, esses instrumentos também reconhecem a importância da equidade de género na participação política, buscando eliminar as barreiras que impedem a plena participação dos jovens, especialmente das mulheres.

Instrumentos Internacionais

- 1) Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948):** no artigo 21, a Declaração garante o direito de todos à participação nos assuntos públicos, seja directamente ou através de representantes livremente escolhidos. Este princípio assegura que todos os cidadãos com idade estabelecida por lei e sem discriminação de género têm o direito de votar e serem eleitos, promovendo a igualdade de participação política.
- 2) Convenção Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (1966):** no artigo 25, este tratado reafirma o direito de todos os cidadãos à participação na condução dos assuntos públicos, direito ao voto e de serem eleitos em eleições periódicas, garantindo que esses direitos sejam exercidos sem discriminação, incluindo a discriminação de género.
- 3) Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (1981):** no artigo 13, a Carta Africana consagra o direito de todos os cidadãos de participar livremente no governo do seu país, quer directamente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos. Esse instrumento também reforça a importância da participação inclusiva, promovendo a igualdade de género na vida pública.
- 4) Carta Africana da Juventude (2006):** este documento assegura que os jovens africanos sejam incluídos nos processos de decisão política, com atenção especial à participação das jovens mulheres. No artigo 11, a Carta apela aos Estados a adopção de mecanismos de promoção da participação activa e equitativa dos jovens de ambos os sexos na governação a todos os níveis.

Instrumentos Nacionais

- 1) Constituição da República de Moçambique (2018):** no artigo 73, a Constituição assegura a todos os cidadãos o direito de participar na vida política e na condução dos assuntos públicos do país, estendendo esse direito a todos os jovens, independentemente do género. A Constituição reforça o princípio da igualdade de género na participação política.
- 2) Lei Eleitoral Moçambicana:** a Lei n.º 15/2024 de 23 de Agosto, que regula o processo eleitoral em Moçambique, estabelece o sufrágio universal, directo e

secreto, garantindo que todos, incluindo as jovens mulheres, possam participar plenamente no processo eleitoral.

- 3) **Estratégia de Desenvolvimento Integral da Juventude (2006)** - este documento assegura a liberdade de expressão política dos jovens e participação em espaços de tomada de decisão e nos assuntos que lhes digam respeito, com especial atenção à inclusão de jovens mulheres, reconhecendo a importância da sua participação nos processos de desenvolvimento do país.
- 4) **Política Nacional da Juventude (1996)** - A Política da Juventude reconhece a força renovadora da juventude, na promoção e defesa da democracia através da participação activa dos jovens nos processos que visam salvaguardar os valores da democracia no país.

Importância da Participação Juvenil para a Democracia

Os jovens representam mais de 33%, parte significativa da população moçambicana, e sua participação nas eleições é essencial para garantir a representatividade e a renovação do sistema político. No entanto, como observado no contexto das eleições de 2024, a participação dos jovens, especialmente das jovens mulheres, continua a ser limitada por barreiras estruturais, que vão desde a falta de informação até às dificuldades logísticas e a discriminação de género, que impactam directamente a capacidade das jovens de exercer os seus direitos.

A aplicação desses instrumentos legais é fundamental para assegurar que a juventude moçambicana, tanto homens quanto mulheres, participem plenamente no processo democrático, influenciando decisões que afectam as suas vidas e o futuro do país.

II. Intervenção no Processo Eleitoral de 2024

A intervenção do CDD teve como objectivo principal avaliar em que medida o processo eleitoral assegurou os direitos dos jovens, especialmente em relação ao direito à informação, à participação e ao voto, com uma análise particular sobre as barreiras enfrentadas pelas jovens mulheres.

- **Direito à informação:** as jovens mulheres, muitas vezes, enfrentam dificuldades adicionais no acesso à informação sobre o processo eleitoral. O CDD observou como as plataformas de comunicação asseguraram o acesso equitativo à informação para todos os jovens, levando em consideração as barreiras de género que podem afectar a compreensão das propostas políticas e do processo eleitoral.
- **Direito à participação:** o direito à participação deve ser garantido em todas as etapas do processo político. No entanto, os jovens, especialmente as mulheres, continuam enfrentando barreiras significativas para serem incluídas em listas de candidatos ou participarem em discussões políticas de forma equitativa. O CDD analisou como essas barreiras de género limitaram a participação das jovens no processo eleitoral de 2024.
- **Direito ao voto:** além dos obstáculos logísticos que muitos jovens enfrentaram, as jovens mulheres também enfrentaram desafios específicos, como normas culturais ou familiares que limitam a sua liberdade de participar no processo eleitoral. O CDD avaliou se essas barreiras foram adequadamente abordadas no contexto das eleições.

III. **Alta Taxa de Abstenção:**

Um Sinal Alarmante

Apesar de uma percentagem significativa de jovens recenseados para estas eleições — 54% dos 17 milhões de eleitores inscritos são jovens — constatou-se um elevado índice de abstenção, que ultrapassou 45%. Essa discrepância entre o potencial de participação e a realidade nas urnas é motivo de grande preocupação. A abstenção não pode ser associada ao desinteresse da juventude, visto que ela reflecte, em grande parte, as dificuldades impostas pela má governança eleitoral, que comprometeu direitos fundamentais, como o direito à participação e à expressão política dos jovens através do voto.

Além disso, a proliferação de relatos de fraude eleitoral nas redes sociais, onde os jovens estão mais presentes, tornou-se uma preocupação crescente. A circulação de informações como o preenchimento de boletins em troca de camisetas nas plataformas digitais gerou uma sensação de injustiça eleitoral entre os jovens. Acredita-se que esta desconfiança contribuiu para o agravamento da abstenção eleitoral face à manipulação do processo eleitoral, os jovens podem ter considerado que os seus votos não teriam impacto. Em casos extremos, essa desilusão pode levar ao incentivo de meios não legais de participação política, minando ainda mais a estabilidade democrática.

Direito à Informação:

A falta de acesso adequado à informação foi um dos factores mais críticos que influenciaram a abstenção. Os jovens, em particular as mulheres, enfrentaram barreiras adicionais, como a falta de canais de comunicação adequados que considerassem as suas realidades específicas. A deficiência informativa, aliada a um contexto sociocultural que, em certos casos, desencoraja a participação feminina, criou um ambiente de incerteza e desconfiança, desmotivando muitas jovens a participar activamente no processo eleitoral. A propagação de informações falsas ou enganosas sobre fraudes nas redes sociais apenas exacerbou essa desconfiança. Sem informação suficiente e adequada, muitas jovens não se sentiram encorajadas ou capacitadas a exercer o seu direito de voto de maneira consciente.

Direito à Participação:

O direito à participação política foi igualmente afectado. Jovens mulheres, especialmente, enfrentaram barreiras tanto visíveis quanto invisíveis. Em várias províncias, como Inhambane, Maputo, Gaza, Tete e Sofala, a ocupação indevida dos postos de membros das mesas de voto (MMV's) por funcionários públicos limitou a participação de muitos jovens, inclusive de mulheres que haviam sido nomeadas para essas funções. Essa substituição não apenas comprometeu a transparência do processo eleitoral, mas também reforçou a marginalização das jovens mulheres, muitas das quais já enfrentam desafios para serem reconhecidas como participantes legítimas no processo democrático.

Direito ao Voto:

O direito ao voto foi também comprometido pela morosidade no processo de votação e pela ausência de condições logísticas suficientes. Para muitas jovens mulheres, esses desafios foram ainda mais acentuados devido a barreiras sociais, como normas de género que restringem a sua liberdade de movimento ou o seu engajamento político. Longas filas, falta de organização nos locais de votação e logística inadequada resultaram na desistência de muitos jovens eleitores, especialmente mulheres, que enfrentam desafios adicionais para se deslocarem aos centros de votação. Essa situação agrava ainda mais a percepção de que o sistema eleitoral está mal equipado para

garantir a plena participação de todos os eleitores, especialmente das jovens.

Essa situação é ainda mais grave quando se considera que os jovens, e particularmente as jovens mulheres, desempenham um papel fundamental na construção democrática e na renovação das estruturas de poder. A frustração crescente entre a juventude, alimentada pela incapacidade do governo em responder adequadamente às suas necessidades e direitos, pode ter sido um dos factores decisivos para a alta taxa de abstenção. O trabalho do CDD, em particular por meio dos *Youth Hubs*, desempenhou um papel importante ao tentar mitigar esse cenário, mobilizando jovens e promovendo campanhas de engajamento cívico e conscientização. No entanto, as barreiras estruturais impostas pela má gestão do processo eleitoral, incluindo questões de género, e o impacto das fraudes relatadas nas redes sociais, limitaram o impacto desses esforços, resultando numa desconexão entre a juventude recenseada e sua efectiva participação no processo.

IV. **Participação Juvenil:**

Uma Força Comprometida

Embora a juventude seja amplamente reconhecida como a força motriz do desenvolvimento do país, a sua participação efectiva nos processos de governança continua a enfrentar barreiras significativas, especialmente no que diz respeito à participação das jovens mulheres. Nos partidos políticos, os jovens ainda ocupam, em grande parte, posições secundárias, e as mulheres jovens, em particular, encontram ainda menos espaço para influenciar as decisões estratégicas. Dos 11 mil candidatos inscritos nas eleições autárquicas de 2023, apenas 4.600 eram jovens, e a presença feminina nesses números foi ainda mais limitada. Esse número é claramente insuficiente para promover uma mudança substancial nas estruturas de poder. A marginalização dos jovens, especialmente das jovens mulheres, dentro dos partidos políticos, contribui para a apatia eleitoral observada, uma vez que essas jovens não se sentem representadas nem incluídas nos processos de decisão.

Além disso, os entraves estruturais, como o acesso limitado à informação e à participação política, agravam ainda mais esse cenário. As jovens mulheres, muitas vezes, enfrentam desafios adicionais, como a falta de programas de educação cívica inclusivos que considerem as suas necessidades específicas. A ausência de plataformas onde possam expressar as suas vozes de forma segura e equitativa limita as suas oportunidades de engajamento e enfraquece a confiança dos jovens nas instituições democráticas, perpetuando um ciclo de desmotivação e abstenção.

Esses obstáculos estruturais são agravados pela crescente circulação de informações falsas, como editais falsificados e fraudes eleitorais divulgadas nas redes sociais. A juventude, que consome amplamente essas plataformas, pode ser fortemente influenciada por esse tipo de conteúdo, levando a um sentimento de impotência e descrença no sistema eleitoral. Esse clima de desconfiança pode resultar não apenas em uma maior abstenção, mas também em acções de descontentamento que busquem meios não legais de participação política, o que representa uma ameaça à estabilidade democrática.

Para que haja uma verdadeira renovação democrática, é essencial remover essas barreiras e garantir que os jovens, especialmente as jovens mulheres, tenham o pleno direito de participar e de influenciar as decisões que afectam o presente e o futuro do país. Isso requer um esforço coordenado entre os órgãos eleitorais, partidos políticos e a sociedade civil para restaurar a confiança no processo democrático, combatendo a desinformação e garantindo a transparência.

V. Irregularidades e Obstáculos no Processo Eleitoral

A campanha eleitoral, realizada entre 24 de agosto e 6 de outubro, foi marcada por irregularidades que afectaram directamente a participação dos jovens. Além do uso indevido de recursos públicos, como viaturas do Estado, em províncias como Zambézia, Niassa e Cabo Delgado, as violações das regras eleitorais e a instrumentalização dos jovens em troca de promessas vagas de emprego exacerbaram a falta de confiança no processo eleitoral. Para as jovens mulheres, essa instrumentalização foi ainda mais severa, muitas vezes explorando a sua vulnerabilidade social e prometendo empregos ou oportunidades que dificilmente se concretizam.

Além disso, as listas de jovens apurados para postos de MMV's foram publicadas de forma tardia, e a falta de infraestrutura adequada em muitos locais de votação, como a ausência de iluminação durante a contagem de votos, dificultou o acompanhamento do processo e aumentou a sensação de manipulação. O impacto das fraudes eleitorais divulgadas nas redes sociais, como o pré-preenchimento de boletins de voto e a exclusão de delegados de partidos da oposição intensificou essa percepção, especialmente entre os jovens. Esses factores criaram um ambiente desfavorável, especialmente para as jovens mulheres, que enfrentam desafios adicionais relacionados à mobilidade e segurança.

A falta de confiança no processo foi alimentada por uma forte presença nas redes sociais de relatos de fraude, falsificação de resultados e manipulações eleitorais. Essas redes, sendo uma das principais fontes de informação para os jovens, tornaram-se um espaço de divulgação de frustrações e denúncias, o que amplificou a sensação de injustiça e manipulação entre o eleitorado jovem.

VI. Consequências da Falta de Transparência

A falta de transparência e as irregularidades observadas contribuíram para o aumento da abstenção juvenil, especialmente entre as jovens mulheres. Muitas delas, desmotivadas pelas dificuldades impostas e pela percepção de que o processo eleitoral não era justo, optaram por não votar. Esse cenário é extremamente preocupante, pois mina os fundamentos da democracia e impede que a juventude, e em particular as jovens mulheres, exerçam plenamente o seu papel na governança do país.

A proliferação de editais falsificados e a disseminação de informações sobre fraudes eleitorais nas redes sociais adicionaram uma nova camada de desafios para a credibilidade do processo eleitoral. Esses relatos têm o poder de influenciar negativamente a confiança dos jovens no sistema eleitoral, levando a uma percepção generalizada de que os seus votos não têm valor ou que os resultados são manipulados. Esse clima de desconfiança pode alimentar um descontentamento social que, em casos extremos, pode levar os jovens a buscarem meios não legais de expressar as suas frustrações políticas.

A má governança eleitoral, marcada pela violência, uso de força policial para intimidar eleitores e falhas logísticas, exacerbou esse quadro. Em várias regiões, houve relatos de pré-preenchimento de boletins de voto e exclusão de delegados de partidos da oposição, enfraquecendo ainda mais a credibilidade do processo e afectando directamente a confiança das jovens mulheres nas instituições eleitorais.

VII. Reflexão Final:

Urgência de Reformas Eleitorais

A elevada taxa de abstenção entre os jovens, que contrasta com a alta percentagem de recenseados, é um reflexo claro das falhas no sistema eleitoral e da falta de confiança da juventude, especialmente das jovens mulheres, nas instituições governamentais. Esse fenómeno não pode ser subestimado, pois representa uma ameaça directa à consolidação democrática em Moçambique. A disseminação de informações sobre fraudes eleitorais nas redes sociais apenas agravou esse cenário, intensificando o descontentamento dos jovens e minando ainda mais a sua confiança nas instituições eleitorais.

Para reverter esse cenário, é imperativo que sejam implementadas reformas eleitorais que garantam maior transparência, inclusão e acessibilidade para todos os jovens, com especial atenção às jovens mulheres. A juventude moçambicana, incluindo as mulheres jovens, tem o potencial de ser uma força transformadora, mas esse potencial só poderá ser realizado se as barreiras estruturais forem eliminadas e se houver uma verdadeira abertura para sua participação nos processos de decisão. Além disso, é essencial que as autoridades tomem medidas concretas para combater a desinformação nas redes sociais e garantir que os resultados eleitorais sejam comunicados de forma transparente e precisa a fim de restaurar a confiança no processo democrático.

O trabalho do CDD e dos *Youth Hubs* em mobilizar a juventude é um passo importante nessa direcção, mas é necessário que as autoridades eleitorais e políticas reconheçam e abordem os desafios estruturais que comprometem a participação dos jovens, incluindo as questões de género e os efeitos das fraudes divulgadas nas redes sociais. Somente assim será possível garantir que o processo eleitoral realmente reflecta as aspirações de toda a sociedade, incluindo a sua parcela mais jovem e vibrante, tanto homens quanto mulheres.

VIII. Conclusão

As eleições de 2024 em Moçambique revelaram profundas lacunas no processo democrático, especialmente no que diz respeito à inclusão dos jovens e, em particular, das jovens mulheres. A elevada taxa de abstenção juvenil, aliada às barreiras estruturais como a falta de acesso à informação, a marginalização nas estruturas partidárias e os entraves logísticos são sinais claros de que a democracia moçambicana ainda enfrenta desafios sérios para se consolidar de maneira inclusiva e representativa.

Além disso, a crescente disseminação de relatos de **fraude eleitoral** nas redes sociais amplificou o sentimento de **injustiça eleitoral** entre os jovens. Esses relatos, muitas vezes ligados a editais falsificados e manipulação de votos, não só minaram a confiança no processo eleitoral, como também criaram um clima de desilusão e revolta entre a juventude. Essa desconfiança pode desmotivar a participação política formal, incentivando, em alguns casos, a busca de **meios não democráticos de expressão política**, o que representa uma ameaça real à estabilidade e à coesão democrática do país.

Diante desse cenário, é **urgente** que Moçambique implemente **reformas eleitorais profundas** que garantam a inclusão plena dos jovens — homens e mulheres — nas decisões que moldam o futuro do país. Essas reformas devem remover as barreiras estruturais, garantir **acesso equitativo à informação** e promover uma **participação política genuína** num ambiente que combata a fraude eleitoral e promova a **igualdade de género**. Somente com essas mudanças será possível restaurar a confiança dos jovens no sistema político e permitir que a juventude desempenhe o papel trans-

formador que lhe cabe na construção de um futuro democrático mais justo e inclusivo.

O caminho para a consolidação da democracia em Moçambique passa, inevitavelmente, por uma verdadeira inclusão da juventude e pela superação das barreiras que impedem o seu pleno envolvimento. Cabe agora aos órgãos de gestão eleitoral, aos partidos políticos e à sociedade civil assumir a responsabilidade de garantir que os jovens, especialmente as jovens mulheres, não sejam apenas espectadores, mas protagonistas na construção da nação. Somente com um processo eleitoral livre de **fraudes** e com **transparência** será possível reverter o sentimento de injustiça e fortalecer a democracia em Moçambique.



Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.



 Rua Dar-Es-Salaam N° 279, Bairro da Sommerschild, Maputo - Moçambique

 +258 21 085 797

 info@cddmoz.org

 @CDD_Moz

 @cdd_moz

 @cdd_moz

